

E.M. nº 004 /2003 **CONSEA**

Brasília, 02 de setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA reunido no último dia 26 de agosto de 2003, em Brasília/DF, considerando a importância da **UNIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA E RENDA DO GOVERNO FEDERAL**, deliberou por encaminhar a moção anexa para o seu conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**JOSÉ GRAZIANO DA SILVA**  
Secretário do CONSEA  
Ministro de Estado Extraordinário de  
Segurança Alimentar e Combate à Fome